



## Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 019/20/CPLO/SUPEL/RO.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da Portaria nº. 249/2019/SUPEL-CI, de 20 de novembro de 2019, com a finalidade de proceder à análise e julgamento da documentação da Proposta Técnica referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.536399/2019-DER-RO, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos rodoviários para atualização das planilhas orçamentárias dos projetos executivos abaixo relacionados, de acordo com nova tabela de custos do DER/RO – Dezembro/2019 (ou a mais atual na data de execução dos serviços), sob a coordenação do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes:

RODOVIA	LOTE	OBJETO	EXTENSÃO (KM)
RO-370	03	Construção e Pavimentação Asfáltica da <b>Rodovia RO-370</b> , Trecho: Entr. RO-485/RO-489 (Corumbiara) – Parecis, Sub-Trecho: Distrito de Vitória da União - Entr. RO-391 (Trevo da Pedra), segmento: Estaca 0+0,000 - Estaca 1000+0,000, com extensão de 20,00 Km, referente ao <b>Lote 03</b> , no município de Corumbiara/RO, conforme projeto existente neste DER/RO.	20,00
RO-370	04	Construção e Pavimentação Asfáltica da <b>Rodovia RO-370</b> , Trecho: Entr. RO-485/RO-489 (Corumbiara) – Parecis, Sub-Trecho: Distrito de Vitória da União - Entr. RO-391 (Trevo da Pedra), segmento: Estaca 1000+0,000 - Estaca 2000+0,000, com extensão de 20,00 Km, referente ao <b>Lote 04</b> , no município de Corumbiara/RO, conforme projeto existente neste DER/RO.	20,00
RO-370	05	Construção e Pavimentação Asfáltica da <b>Rodovia RO-370</b> , Trecho: Entr. RO-485/RO-489 (Corumbiara) – Parecis, Sub-Trecho: Distrito de Vitória da União - Entr. RO-391 (Trevo da Pedra), segmento: Estaca 2000+0,000 - Estaca 3218+15,617, com extensão de 24,38 Km, referente ao <b>Lote 05</b> , no município de Corumbiara/RO, conforme projeto existente neste DER/RO.	24,38

No horário estabelecido, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que participa desta fase a empresa PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Ato contínuo, considerando a análise das Propostas Técnicas, bem como, a avaliação feita pela equipe de análise do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, nos termos do subitem 21.1, do edital, que culminou na PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, anexa aos autos (ID 0014669475), a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros: CLASSIFICAR, a Proposta Técnica da empresa PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, cuja pontuação total foi 84(oitenta e quatro) pontos, por ter atingido nota acima da pontuação mínima exigida no edital. Ato contínuo, a Presidente mandou NOTIFICAR a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, combinado com § 5º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, ficando desde já os autos franqueados para vistas aos interessados junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita que seja protocolado nesta SUPEL o respectivo Termo de Renúncia, renunciando assim expressamente ao direito de recurso e ao respectivo prazo, previsto no art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão e, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93 e no site desta SUPEL [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Porto Velho/RO, aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas e cinquenta minutos.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**  
PRESIDENTE

**NADIANE DA COSTA LAIA**  
MEMBRO

**MARIA CAROLINA DE CARVALHO**  
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 24/11/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Membro**, em 24/11/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO, Membro**, em 24/11/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0014819852** e o código CRC **46843234**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0009.241697/2020-49

SEI nº 0014819852